

## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.4 do PGEA nº 08191.017827/2020-16, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2° quinquênio, do período de 25/9/2010 a 23/9/2015,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação á servidora MAIRA MELISSA VIEGAS, Analista do MPU/Direito, matrícula 4454, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020 (30 dias), para participar do curso "Administração do Tempo e Reuniões Eficazes" - 120h, com carga horária total de 120 horas, ministrado pelo Instituto Brasileiro de Educação – IBEDF.

**Parágrafo Único.** A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença. Atentar para o prazo de início e término da licença concedido nesta portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

## **CLAUDIA RAMOS**